

INDICAÇÃO Nº 76/2021

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Lucimara Paulino Muniz de Melo, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando **o envio de projeto de lei a esta Casa, dispondo sobre a valorização dos artistas e grupos culturais de nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O município de Aparecida do Taboado é um celeiro de grandes artistas. Aqui temos renomados artistas da música, tanto cantores como compositores, grupos de danças, teatro, arte da pintura, escultura, literatura, artesanato, enfim, são pessoas talentosas e que se esforçam para fazer o melhor.

No ano passado foi aprovada a Lei Aldir Blanc prevendo um auxílio financeiro ao setor da cultura, cuja iniciativa buscou apoiar profissionais da área que sofreram com impacto das medidas de distanciamento social por conta da pandemia do Coronavírus COVID-19, sendo que para a maioria o trabalho significa a subsistência.

Entendo que a cultura de um modo geral carece de incentivos municipais para fomentar o setor, independentemente do período crítico que estamos vivenciando em razão da pandemia. É uma classe de pessoas que se doam, cada um com o seu dom, para preservar a cultura, fortalecer os costumes regional, elevar o nome do nosso Município e tirar o sustento da família; mas, que não tem tido o respaldo necessário.

Espero que Vossa Excelência estude com atenção o nosso pedido, criando meios para incentivar a classe artística e cultural de nosso Município, enviando projeto de lei para ser analisado e votado nesta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Aparecida do Taboado - MS, 15 de março de 2021.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR